



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Quinta-feira • 6 de Junho de 2024 • Ano IX • Nº 2343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTE1NKJDQTFDQZM1QUM3QJ

Resoluções



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2024
De 29 de Maio de 2024

Dispõe sobre o resultado do processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Adustina – Bahia, biênio 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA – BAHIA, em reunião plenária realizada no dia 29 de maio de 2024, no uso das Competência e das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS) e pelas Leis Municipais nº 52 de 10 de janeiro de 1997 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social; e nº 230 de 05 de outubro de 2017 que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dispõe sobre a organização da Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado do processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Adustina – Bahia, biênio 2024/2026, sendo:

I. Representantes dos Usuários da Assistência Social:

Titular: Maria de Fatima Santos

Suplente: Maria Genilva de Jesus Santos

Titular: Maria Joelma dos Santos

Suplente: Valdinice de Jesus Santos

II. Representantes das Entidade e Organizações de Assistência Social:

a) Instituto Santa Cruz Ponta da Serra

Titular: Maria Patrícia Santana Oliveira

Suplente: Claudiana Santos Nascimento

b) Associação de Assentados das Fazendas Caimã e Ponta da Serra

Titular: João Antônio Andrade Santos

Suplente: Antônio José de Santana

Avenida Antônio Gomes de Santana, nº61, centro, CEP 48435-000
Telefone (75) 3496-2103



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

III. Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Danielle Santos Reis

Suplente: Patricia Vieira dos Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Adustina - BA, 29 de maio de 2024

Breno de Jesus Santana

Breno de Jesus Santana
Presidente do CMAS

Avenida Antônio Gomes de Santana, nº61, centro, CEP 48435-000
Telefone (75) 3496-2103